

ATA N.º 04/2016 – Reunião de 30 de Setembro de 2016

- 1 -----**SESSÃO ORDINÁRIA** -----  
2 -----**REUNIÃO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2016** -----  
3 -----**ATA NÚMERO QUATRO / DOIS MIL E DEZASSEIS** -----  
4 -----**COMPOSIÇÃO DA MESA:** -----  
5 - **Presidente** – João Carlos Barreiras Duarte; -----  
6 - **Primeiro Secretário** – Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício; -----  
7 - **Segundo Secretário** – Maria Fernanda Quadros Figueiredo Dantas; -----  
8 -----**PRESENCAS:** Estiveram presentes os senhores: -----  
9 - João Carlos Barreiras Duarte; -----  
10 - Joaquim Marcos Henriques; -----  
11 - Ricardo Manuel Silva Fernandes; -----  
12 - Carlos João Fernandes Pereira Fonseca; -----  
13 - Mário Rui Nascimento Nunes; -----  
14 - Milena Cordeiro Rafael; -----  
15 - Dennis Pereira Gamelas; -----  
16 - José Alberto Simões Rocha; -----  
17 - António Fernando Lopes; -----  
18 - José Maria Oliveira Moreira; -----  
19 - Luis Francisco Campos Silva; -----  
20 - Olga Maria Gomes Rainho; -----  
21 - Maria Fernanda Faria Abreu Silva Mateus; -----  
22 - José Alexandre Fonseca; -----  
23 - Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício; -----  
24 - Maria de Fátima Santos Figueiredo Viola; -----  
25 - José Henrique Santos Silva; -----  
26 - Vanda Ferreira Nunes Laura; -----  
27 - Maria da Graça Romão Jesus Rua; -----  
28 - José Vitor Ribeiro Silva; -----  
29 - Maria Fernanda Quadros Figueiredo Dantas; -----  
30 - Presidente da União das Freguesias do Bombarral e Vale Covo António Feliciano  
31 Júnior; -----  
32 - Presidente da Junta de Freguesia do Carvalhal João Manuel Gomes Mendonça; --  
33 - Secretário da Junta de Freguesia da Roliça Luis Virgílio Martins Aniceto; -----  
34 - Presidente da Junta de Freguesia do Pó Nuno Diogo Fernandes Bernardino; -----  
35 -----**OUTRAS PRESENCAS:** Estiveram igualmente presentes os senhores: --  
36 - O senhor Presidente da Câmara José Manuel Gonçalves Vieira; -----  
37 - O senhor vice-presidente da Câmara Nuno Manuel Mota Silva; -----  
38 - A senhora vereadora Maria Norberta da Ponte Ferreira Santos; -----  
39 - O senhor vereador Luis Alberto Camilo Duarte; -----  
40 - O senhor vereador António Joaquim Correia Fialho Marcelino; -----  
41 - A senhora vereadora Maria de Los Angeles Vinuesa Peña de Oliveira; -----  
42 - A senhora vereadora Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra; -----  
43 - Assistente Técnico Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira. -----

## ATA N.º 04/2016 – Reunião de 30 de Setembro de 2016

44 - O chefe da divisão do potencial humano e administração geral Paulo António  
45 Pardal Dias Jorge; -----  
46 - O responsável pela unidade orgânica de gestão financeiras João Filipe Batista  
47 Cordeiro;- -----  
48 -----Pelas 21:30 horas o senhor Primeiro Secretário da Assembleia Municipal,  
49 declarou a sessão aberta.-----  
50 -----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----  
51 -----ATA 03/2016: Depois de lida e achada conforme foi deliberado por  
52 unanimidade dos membros presentes na sessão respectiva aprovar a ata n.º  
53 03/2016, da reunião de 30 de Junho de 2016.-----  
54 -----O senhor José Rocha (PS) solicitou esclarecimentos sobre o que está  
55 previsto para o novo estaleiro municipal.-----  
56 -----O senhor Carlos João Fonseca (PSD), na semana em que se celebrou o  
57 Dia Internacional do Turismo, felicitou a Câmara Municipal por ter modificado o  
58 aspecto do posto de turismo. O Bombarral tem potencial turístico pela sua  
59 localização próxima de municípios com forte componente turística como Óbidos,  
60 caldas da Rainha, Torres Vedras, Peniche e Nazaré e nós estamos centro  
61 geográfico. Um dos estudos que foi apresentado pela Câmara Municipal de Torres  
62 Vedras é um plano estratégico que tem muitas pistas e chamadas de atenção para  
63 algumas das nossas idiossincrasias. Temos a parte agrícola, o sector do vinho e as  
64 Linhas de Torres Vedras, sendo que o Bombarral teve no seu território a primeira  
65 batalha que marcou o fim das invasões francesas. Nós recebemos milhares de  
66 visitantes nos Lorigos e se calhar 80% não sabe que está no Bombarral e não vem à  
67 vila, não tendo havido aproveitamento desse dinamismo. O conceito turístico é uma  
68 forma de elevar o nome do concelho. A ligação do turismo ao território é  
69 fundamental. Temos que mostrar as potencialidades que temos. A Câmara  
70 Municipal de Lisboa está interessada em valorizar o território vitivinícola de Lisboa e  
71 tendo a Câmara Municipal do Bombarral adquirido as antigas instalações do IVV  
72 pode ter um pólo neste âmbito. Lembrou que o estádio de Faro tem sido  
73 rentabilizado com equipas estrangeiras pelo que esta seria uma ideia a ponderar  
74 para rentabilizar o nosso estádio. -----  
75 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) deu os parabéns ao senhor Carlos  
76 João Fonseca porque deu contributos importantíssimos sendo pena que muitas  
77 vezes se fiquem pelas palavras. É uma situação altamente pertinente pelo que  
78 subscreve inteiramente a intervenção. Ainda no passado fim-de-semana passou  
79 pelos Lorigos e estavam lá 500 automóveis estacionados o que representa um  
80 número apreciável de pessoas. Solicitou informação sobre o ponto de situação do  
81 parque temático de que há anos andam a falar sentindo-se algum desconforto de  
82 alguns membros do executivo que começam a titubear. Relativamente á  
83 descentralização de competências nos Municípios, vê que aqui pouco ou nada se  
84 fala. -----  
85 -----O senhor Presidente da Câmara disse pensar que o senhor José Rocha  
86 se queria referir às antigas instalações do IVV. O estaleiro municipal insere-se no

## ATA N.º 04/2016 – Reunião de 30 de Setembro de 2016

87 plano estratégico para estas instalações. Há várias fases pelas quais terão de  
88 passar aquelas instalações (área de localização empresarial, pavilhão multiusos e  
89 estaleiro e oficinas municipais) estando dependentes dos fundos comunitários. A  
90 área de localização empresarial está bem encaminhada, pensando que as obras se  
91 iniciarão no primeiro trimestre de 2017. Temos alguns pré-compromissos  
92 relativamente a algumas destas fases e expectativas para outras candidaturas.  
93 Dada a urgência de avançar coma transferência dos estaleiros municipais terá de  
94 haver um plano de emergência na medida em que metade do actual terreno dos  
95 estaleiros já foi vendido e há interessados na outra metade. Vamos obviamente ter  
96 de avançar com fundos próprios numa altura em que a Câmara Municipal está em  
97 condições de assumir alguns compromissos. Quanto á intervenção sobre o cluster  
98 do turismo agradeceu a intervenção do senhor Carlos João Fonseca. Quem  
99 consultar o site da Câmara Municipal, agora renovado, assiste constantemente a  
100 uma agenda cultural bastante intensa, sendo pena alguns autarcas não a  
101 acompanharem. Talvez para o ano passem a comparecer em todas as iniciativas da  
102 Câmara Municipal. Sobre o parque temático, disse que não sabia que o executivo  
103 andava a titubear. O parque temático está por breves momentos para haver o  
104 anúncio da implantação do parque e da forma como os investidores o vão fazer. Os  
105 investidores vão estar connosco no próximo mês de Outubro. Acerca da  
106 descentralização de competências, neste momento este assunto está a ser tratado a  
107 nível da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e da OesteCIM. Esta é  
108 uma preocupação de todos os autarcas e obviamente que a estudam e estariam  
109 aptos a dar parecer e a concordar ou discordar. -----

### 110 -----**ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** -----

111 -----Presente o senhor Abel Campos Figueiredo efectuou a seguinte  
112 intervenção: “1. Património - a Câmara Municipal do Bombarral interferiu no meu  
113 património sem me dar qualquer explicação ou pedir autorização, logo  
114 abusivamente. Se respeitar o munícipe é um dos vossos propósitos, recomendo que  
115 isto não se volte a repetir. 2. Boca-de-incêndio – a Câmara Municipal do Bombarral  
116 retirou sem dar conhecimento aos bombeiros locais a boca-de-incêndio que estava  
117 instalada na Rua das Flores, n.º 44, em Azambujeira dos Carros, Roliça. Admitindo  
118 esta decisão como inconsciente, senão mais, peço que me seja disponibilizada os  
119 nomes dos autores desta decisão, para numa situação de incêndio saber a quem  
120 pedir responsabilidades. 3. Sinalética – 1. Admito que todos os presentes se sintam  
121 desconfortáveis quando tenham que admitir que o Bombarral não começa nem  
122 acaba na estrada que vai para Azambujeira dos Carros, conforme as plantas de  
123 localidade instaladas mostram. a. Se isto vos causa desconforto, sugiro: i. que as  
124 placas indicativas de localidade passem a ter a palavra aldeia, concelho, freguesia;  
125 ii. Que as placas de fim de aldeia, concelho, freguesia, sejam substituídas por uma  
126 placa de aldeia, concelho ou freguesia encostado. lii. Que as placas das aldeias  
127 passem a ter no canto superior direito o brasão da freguesia, que as placas das  
128 freguesias passem a ter o brasão do concelho e que as placas do concelho tenham  
129 o brasão do concelho. 4. Prazos de resposta – Código do Procedimento

## ATA N.º 04/2016 – Reunião de 30 de Setembro de 2016

130 Administrativo – reconheço que no geral os funcionários políticos por estimações de  
131 superioridade ou outros considerandos também pouco dignos, se negam a respeitar  
132 e aplicar o CPA. Respeito é um sentimento que os fracos se auto isentam em  
133 reconhecer, digo eu.”-----

134 -----Presente a senhora D. Cátia Rodrigues disse ser defensora da causa  
135 animal, esperando que no próximo debate neste âmbito o senhor Presidente da  
136 Câmara possa estar presente. Gostava de saber oi que se pretende dizer  
137 directamente com os editais que foram distribuídos estando 100% de acordo que  
138 quem sai com os ca-es assegure a recolha dos dejectos. -----

139 -----O senhor Presidente da Câmara disse que o alcatroamento da Rua das  
140 Flores ocorreu num momento em que era bastante necessário. A obra foi feita e  
141 acaba de tomar conhecimento desta situação de uma boca-de-incêndio ter sido  
142 retirada pelo que tem de se averiguar quem foram os autores. Sobre as placas  
143 estamos a falar de algumas que são da jurisdição das Infra-estruturas de Portugal a  
144 quem irão apresentar esta questão. Quanto ás placas com o brasão á entrada das  
145 localidades tal tem acontecido por iniciativa dos presidentes de Junta de Freguesia.  
146 Foi ele o primeiro Presidente de Junta de Freguesia a aplicar esta ideia trazida do  
147 Norte. Vai registar a questão. Quanto á intervenção da D. Cátia Rodrigues disse  
148 reconhece-la como uma grande defensora dos gatos. Referiu que a sua ausência no  
149 debate se ficou a dever a motivos de força maior e de âmbito pessoal. Informou que  
150 estão numa fase adiantada da construção do canil / gatil municipal, estando feitos o  
151 projecto e o levantamento das acessibilidades. Na próxima semana vão reunir com  
152 a Câmara Municipal do Cadaval para avançar rapidamente com esta necessidade  
153 dos dois concelhos. -----

154 -----O senhor vice-presidente da Câmara, em relação aos marcos de incêndio,  
155 disse que o mesmo foi retirado porque estava ferrugento e já não conseguia fazer o  
156 serviço. Quer a Sul, quer a Norte, existem dois marcos de incêndio a 50 metros de  
157 distância, mas os combates a incêndios urbanos hoje já não se fazem com o  
158 recurso aos marcos de incêndio. Os bombeiros voluntários sabem onde estão os  
159 marcos se necessitarem. Em relação ao edital o mesmo tem a ver com os cães para  
160 as pessoas terem algum conhecimento da lei e poderem respeitar o espaço público  
161 e o meio ambiente. Tiveram reclamações por causa de pessoas qíue estando a 20 7  
162 30 metros dos wc’s caninos deixavam os animais fazer os dejectos fora desses  
163 espaços. -----

164 -----**PROPOSTA DE ARU’S – ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE**  
165 **BOMBARRAL, BARAÇAIS, CARVALHAL, COLUMBEIRA, DELGADA, PÓ,**  
166 **ROLIÇA, SÃO MAMEDE, SANGUINHAL E VALE COVO:**-----

167 -----O senhor Presidente da Câmara disse que “No seguimento da  
168 deliberação da Câmara Municipal submete-se à aprovação da Assembleia Municipal  
169 as Áreas de Reabilitação Urbana de Bombarral, Baraçais, Carvalhal, Columbeira,  
170 Delgada, Pó, Roliça, São Mamede, Sanguinhal E Vale Covo.”-----

171 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) questionou qual o critério de escolha  
172 das localidades e da não inclusão de Famões, Portela e Salgueiro. Há alguma falta

## ATA N.º 04/2016 – Reunião de 30 de Setembro de 2016

173 de visão de dinamização dos espaços de lazer e comércio. Não existe  
174 especificidade nenhuma e é tudo enfiado no mesmo saco. Falta também a questão  
175 do que fazer com estes documentos que são quase todos copy paste. Falta o  
176 regulamento para fazer as reabilitações, questionando quando virá esta questão  
177 para aprovação. -----

178 -----O senhor Mário Nunes (PS) disse que todos querem ver as ruas  
179 arranjadas pelo que este ponto é muito sensível. Também viu o documento de  
180 Torres Vedras mencionado pelo senhor Carlos João Fonseca entendendo que o  
181 mesmo poderia dar algumas pistas para o Bombarral. Custa-lhe que as empresas  
182 que estão a prestar serviço não apresentem qualidade, considerando estar no  
183 tempo de se exigir isso. Soube esta semana que a Câmara Municipal de Lisboa só  
184 em relação a taxas de casas particulares angaria um valor significativo, pelo que o  
185 Bombarral, mesmo sendo pequeno, com alguma sapiência, angariava verbas do  
186 turismo. -- -----

187 -----A senhora D. Fernanda Quadros (CDS) considerou que este tipo de  
188 relatório é sempre um ponto de partida para fazer alguma coisa. Por residir no  
189 Carvalho e ter interesse histórico na Roliça irá abordar estas situações. Estes  
190 relatórios são sempre iguais, contendo uma série de generalidades mas a partir  
191 deles pode-se concretizar algo. Numa economia anémica não faz mal custear este  
192 género de estudos. Há alguma duplicação de textos mas a prestação de serviços é  
193 importante para pôr as empresas a facturar. Alertou para a situação da cerca dos  
194 Quaresmas que condiciona a aldeia do Carvalho e para o facto desta mesma  
195 aldeia ser um ex-libris da presença italiana no Bombarral estando a ser  
196 desenvolvido um estudo na Universidade Nova sobre esta matéria. Promoveu há  
197 cerca de dois anos um colóquio interessantíssimo nos Lorigos onde se falou na  
198 presença italiana no Carvalho. A família Lafetat construiu os Lorigos à exacta  
199 semelhança de um palácio existente em Cremona, Itália. Não há reflexão que resita  
200 á necessidade de recuperação da identidade histórica do concelho. O concelho tem  
201 alguma anemia económica mas enquanto não existir a preocupação de recuperar a  
202 identidade histórica muitas iniciativas aparecem desconexas. Em relação á Roliça  
203 fez uma visita às Linhas de Torres que são consideradas a maior infra-estrutura de  
204 defesa alguma vez construída na Europa ao longo dos séculos, sendo objecto de  
205 estudo pelos ingleses. A roliça, com toda a sua menor importância, é considerada a  
206 primeira grande batalha para travar o avanço napoleónico. Não ter este estudo  
207 referência à Roliça como ponto de atracção de visitantes é um defeito do relatório.

208 -----O senhor José Henrique Silva (CDU) disse que a CDU reconhece a  
209 necessidade premente de intervenção no concelho, questionando qual o critério de  
210 escolha destas áreas e o que se vai fazer concretamente.-----

211 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) disse subscrever tudo o que foi dito  
212 pela senhora D. Fernanda Quadros, embora a intervenção se tenha afastado deste  
213 ponto da ordem do dia. Quando é ele a dizer as coisas o senhor Presidente da  
214 Câmara responde que está mal, mas quando são os outros já lhes dá os parabéns.

## ATA N.º 04/2016 – Reunião de 30 de Setembro de 2016

215 -----O senhor Presidente da Câmara disse que a autarquia entendeu dividir  
216 este processo em duas fases, abrangendo a primeira 10 localidades. Para além dos  
217 custos de elaboração das ARU's houve necessidade de estabelecer critérios para os  
218 tornar factíveis. Escolheram as sedes de freguesia, incluindo o Vale Covo, e as  
219 localidades com relevo histórico e cultural. Para além da escolha política houve  
220 apoio técnico com base no qual se estabeleceram algumas prioridades, havendo  
221 localidades que a seu tempo irão ser propostas à Câmara Municipal. Quanto á  
222 repetição dos textos o importante é a intenção expressa. Tem de refutar a ideia de  
223 que se assanha com as intervenções do senhor Ricardo Fernandes. Tirando a  
224 questão do copy paste, entende que não se meteu a vila toda num saco tendo sido  
225 toda estudada desde a zona ribeirinha. O carvalho foi das maiores preocupações  
226 estando a cerca dos Quaresmas inserida no projecto. Informou que após a  
227 aprovação do PARU sairá a respectiva regulamentação. A empresa fez as ARU's  
228 para outros concelhos do Oeste e existe a tendência de valorizar os plano de Torres  
229 Vedras ou de outras cidades. Referenciou que as ARU's têm uma validade de 3  
230 anos após a aprovação pela Assembleia Municipal. O futuro do concelho será a  
231 retoma do que não se conseguiu fazer devido ao endividamento existente.  
232 Actualmente as contas estão tão bem como nunca estiveram. Dizer que o Bombarral  
233 não está no mapa é dizer que o Bombarral não é o maior produtor de pêscoço e  
234 não tem vinhos de qualidade. A Batalha da Roliça preocupa todos. Os cérebros  
235 deste país não incluem a batalha da Roliça como tal apesar de todos os esforços  
236 feitos no passado ao mais alto nível em termos daquilo que foram as invasões  
237 francesas. Muito em breve a Roliça não estará como está por força de muitas coisas  
238 que estão a pensar.-----

239 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar as ARU'S – Áreas  
240 de Reabilitação Urbana de Bombarral, Baraçais, Carvalho, Columbeira, Delgada,  
241 Pó, Roliça, São Mamede, Sanguinhal e Vale Covo.-----

242 -----**DERRAMA:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a  
243 seguinte proposta da Câmara Municipal: "Considerando que o n.º 1 do art.º 18º da  
244 Lei 73/2013, de 03 de Setembro, prevê que as Câmaras Municipais possam lançar  
245 anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável  
246 sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas  
247 (I.R.C.), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica  
248 por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título  
249 principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não  
250 residentes com estabelecimento estável nesse território. Considerando que nos  
251 termos do n.º 4 do artigo 18.º do citado diploma legal, se prevê a possibilidade de  
252 lançar uma taxa reduzida de derrama sobre os sujeitos passivos com um volume de  
253 negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00 (cento e cinquenta mil  
254 euros). Considerando que apesar de se manter a necessidade de continuar a  
255 beneficiar desta legítima fonte de receita que contribui para o equilíbrio financeiro  
256 que se pretende para a autarquia e consequentemente para o desenvolvimento  
257 económico do concelho, consubstanciado na realização de investimentos municipais

## ATA N.º 04/2016 – Reunião de 30 de Setembro de 2016

258 de vital e estratégico interesse para o município, mas tendo em conta que se  
259 mantém uma situação económica difícil. A Câmara Municipal de Bombarral  
260 deliberou, nos termos do normativo supra citado solicitar à Assembleia Municipal,  
261 face à competência prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12  
262 de Setembro, a aprovação do lançamento de uma Derrama de 0,5% sobre o lucro  
263 tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas  
264 Colectivas (I.R.C.), a liquidar no ano de 2017. Mais se propõe que fiquem isentos da  
265 referida derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior  
266 que não tenha ultrapassado os € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).”-----  
267 -----**PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS:** Foi presente a  
268 seguinte proposta da Câmara Municipal: “Considerando que o n.º 1 do art.º 26.º da  
269 Lei 73/2013, de 03 de Setembro, prevê que “os municípios têm direito em cada ano  
270 a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal  
271 na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano  
272 imediatamente anterior, ...”. Considerando que a citada participação variável  
273 depende de deliberação da Assembleia Municipal sobre a percentagem pretendida.  
274 Considerando que os órgãos municipais competentes devem procurar minimizar as  
275 dificuldades com que se debatem os respectivos munícipes permitindo, dentro dos  
276 limites possíveis, colaborar no apoio ao cumprimento das suas obrigações. A  
277 Câmara Municipal do Bombarral deliberou solicitar à Assembleia Municipal, face à  
278 competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de  
279 Setembro, a aprovação da percentagem de apenas 3,5 % de participação variável  
280 no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município do Bombarral relativa  
281 aos respectivos rendimentos do ano de 2016.”-----  
282 -----O senhor Presidente da Câmara disse que: “Proposta de 3,5% em 5%  
283 possíveis. Considerando que as autarquias têm direito a uma participação variável  
284 do IRS que pode ir até 5%. Considerando que nos anos transatos temos vindo a  
285 promover uma baixa das anteriores taxas praticadas no Município. Considerando  
286 que essas taxas se situam na média aprovada pela maioria dos municípios de  
287 pequena e média dimensão. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere apresentar  
288 à Assembleia Municipal, face a competência prevista na lei, a aprovação da  
289 manutenção da percentagem de 3,5% de participação variável no IRS dos sujeitos  
290 passivos, com domicílio fiscal no município, relativo aos rendimentos do ano de  
291 2016, a liquidar em 2017.”-----  
292 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) lembrou que o ano passado houve um  
293 burburinho quanto à posição que tomaram e houve quem de forma hipócrita os  
294 acusasse de não quererem aprovar um desconto quando o que queriam era um  
295 maior desconto. Este ano vão votar a favor apesar de acharem que se podia ir mais  
296 longe.-----  
297 -----O senhor José Henrique Silva (CDU) disse que tendo em conta todas as  
298 dificuldades que temos e as coisas para que não há dinheiro mas depois já há  
299 dinheiro para reduzir a taxa do IRS. Se a ideia é atrair uma classe mais abastada ao  
300 concelho há que ser honesto e dizer isso.-----

## ATA N.º 04/2016 – Reunião de 30 de Setembro de 2016

301 -----A senhora D. Fernanda Quadros (CDS) considerou que estas situações  
302 são difíceis de apurar do ponto de vista global. -----  
303 -----O senhor Presidente da Câmara disse defender um maior desconto, mas  
304 com esta proposta estão a prescindir de € 107.000 que é uma importância muito  
305 significativa. Lembrou que para se responder às necessidades é preciso ter fontes  
306 de rendimento. Estão a fazer uma descida de impostos equilibrada e já  
307 anteriormente baixaram o IRS, o IMI e a derrama. Primeiro estão os municípios mas  
308 sem descurar as finanças da autarquia. -----  
309 -----O senhor Luis Campos (PSD) disse que não fizeram acusações hipócritas  
310 sobre a votação do PS o ano passado mas sim realistas e a prova é que o PS  
311 repensou e vai votar a favor. -----  
312 -----Foi deliberado por maioria com 22 votos a favor (12 do PSD, 7 do PS e 3  
313 do CDS) e 3 votos contra (3 da CDU) aprovar a proposta supra transcrita. -----  
314 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.  
315 -----**PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMI:** Foi presente a seguinte  
316 proposta da Câmara Municipal: “Considerando que nos termos do n.º 5 do art.º  
317 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (C.I.M.I.) na sua actual  
318 redacção, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre às taxas a aplicar em  
319 cada ano, em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), dentro dos intervalos  
320 previstos nas diversas alíneas do n.º 1 e dos demais números do mesmo artigo.  
321 Considerando que importa não onerar os municípios com tributação excessiva, numa  
322 época de crise económica, como a actual, mas sendo também imprescindível dotar  
323 a Autarquia das receitas mínimas indispensáveis para permitir o equilíbrio  
324 orçamental na perspectiva da satisfação dos interesses dos cidadãos. A Câmara  
325 Municipal do Bombarral deliberou solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do  
326 normativo invocado e face à competência prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º  
327 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o seguinte: -----  
328 1. Sejam fixadas para o ano de 2017 as seguintes taxas: -----  
329 - Prédios rústicos – 0,8 % -----  
330 - Prédios urbanos – 0,370 % -----  
331 2. Uma majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios ou parte de prédios  
332 urbanos degradados para os quais a Câmara Municipal do Bombarral tenha  
333 determinado a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más  
334 condições de segurança ou de salubridade, ou melhoria do arranjo estético, ao  
335 abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da  
336 Edificação aprovado pelo decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, e respectivas  
337 alterações. -----  
338 3. Ao abrigo dos n.ºs 2 e 9 do artigo 16.º da lei 73/2015, conjugado com o n.º 12 do  
339 artigo 112.º do CIMI a atribuição de uma isenção parcial de 50% na taxa de Imposto  
340 Municipal sobre Imóveis a aplicar aos prédios ou parte de prédios de interesse  
341 público para a prossecução da actividade cultural, recreativa ou desportiva, de  
342 propriedade das colectividades de desporto, cultura e recreio, as organizações não  
343 governamentais e outro tipo de associações não lucrativas com sede no concelho



**ATA N.º 04/2016 – Reunião de 30 de Setembro de 2016**

344 do Bombarral, sendo a isenção parcial aplicável às sedes e infraestruturas  
345 desportivas, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pelas alíneas i),  
346 m) ou n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

347 4. Uma majoração em 25 % sobre a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas  
348 florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação  
349 desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio  
350 abrangido. -----

351 5. Uma redução da taxa de IMI em razão do número de dependentes dos agregados  
352 familiares, com habitação própria e permanente, nos seguintes termos: -----

353 a) Para os agregados familiares com 1 dependente: redução de 5% da taxa de IMI;

354 Para os agregados familiares com 2 dependentes: redução de 7,5% da taxa de IMI;

355 c) Para os agregados familiares com 3 ou mais dependentes: redução de 10 % da  
356 taxa de IMI.” -----

357 -----O senhor Presidente da Câmara referiu que “Com a taxa proposta de  
358 0,370, para um máximo de 0,5 estamos cada vez mais perto da taxa mínima.  
359 Fizemos projecoes com intuito de ajustar o mais possível o IMI. Prevê-se que o  
360 encaixe com a descida de 0.005% possa representar uma quebra na receita na  
361 ordem dos 50.000 euros. Continuamos com a nossa intenção em promover a baixa  
362 do IMI de forma direta e por isso propomos a diminuição deste imposto numa justa  
363 medida aliás comum no valor da taxa à maioria dos municípios, havendo muitos que  
364 como sabem cobram mais que o nosso município. A implementação da alteração  
365 do Zonamento pela Autoridade Tributária por sugestão da própria CM, teve impacto  
366 direto na arrecadação de receita com uma diminuição efetiva da mesma. Por outro  
367 lado, atribuímos condições favoráveis aos agregados com famílias numerosas,  
368 situação que mantemos com esta proposta. Enquanto isto mantém-se a isenção  
369 automática do imposto para agregados que tenham cumulativamente um  
370 rendimento anual inferior a 16.000 euros e cujo património não exceda os 60.000  
371 euros, situação que tem também um impacto de redução no encaixe do imposto.  
372 Estes fatores que acabo de enumerar apresentam, até ao momento uma quebra no  
373 montante de 120.000 euros, razão pela qual a redução proposta constitui o  
374 parâmetro máximo de descida que podemos apresentar atualmente. Com a taxa  
375 proposta de 0,370, para um máximo de 0,5 estamos mais perto da taxa mínima.”

376 -----O senhor José Rocha (PS) disse que o PS defende uma descida gradual  
377 e ponderada desta taxa porque têm o mesmo argumento do senhor Presidente da  
378 Câmara. Tem-se visto que a receita do IMI tem subido ano a ano. Todos os anos há  
379 reavaliações e daí a receita estar a aumentar 20% em cinco anos. O PS deseja  
380 desagrar as famílias aplicando taxas mais baixas. -----

381 -----O senhor José Henrique Silva (CDU) disse que a CDU defende a  
382 correlação de impostos. Se se pode abdicar de rendimentos em prol da classe  
383 média alta como se está a fazer, mas não sucede quando abrange o grosso da  
384 população do concelho que passa dificuldades. Defendem que a carga fiscal incida  
385 mais sobre quem pode. -----

## ATA N.º 04/2016 – Reunião de 30 de Setembro de 2016

386 -----O senhor Carlos João Fonseca (PSD) considerou que se querem baixar o  
387 endividamento têm que ter receitas e não há muito onde as ir buscar, sendo o IMI  
388 uma das fontes de receita. Taxas justas nunca viu e quem mora em Lisboa sabe o  
389 que é reduzir algumas taxas e depois criar outras impensáveis. É evidente que subiu  
390 a receita do IMI por causa da reavaliação dos imóveis pois não existem muitas  
391 novas construções. Quem compra casa saber que a mesma vai ser reavaliada e que  
392 vai haver aumento do IMI. No caso do IRS, com as isenções que há e com a classe  
393 média tão sacrificada nos últimos anos, o conjunto de impostos é equilibrado por  
394 muito que se possa discutir a sua justiça. Sabem que os grandes desequilíbrios  
395 financeiros acontecem nas contas da administração pública. -----

396 -----O senhor Presidente da Câmara referiu que “Se há reavaliações há  
397 também instrumentos de benefício isenções e outros, mas o importante é mesmo  
398 que no próximo ano, o Município do Bombarral vai baixar as taxas do Imposto  
399 Municipal sobre Imóveis (IMI), e manter a de Derrama e de IRS, dando continuidade  
400 à política de taxas reduzidas para as famílias e para as empresas. O executivo  
401 municipal tem vindo a manter uma política de não sobrecarregar fiscalmente as  
402 famílias e empresas, não aumentando impostos, tendo antes baixado alguns e  
403 isentado outros. No que concerne ao IMI, não obstante o impacto provocado pelas  
404 isenções automáticas concedidas pelo Governo, cujo impacto na receita municipal  
405 foi considerável e dado que se desconhecem eventuais alterações do Orçamento de  
406 Estado nesta matéria, entende-se ainda assim proceder a um ajuste, baixando as  
407 taxas para 0,370% para os prédios urbanos a cobrar em 2017; a redução da taxa de  
408 IMI sobre os prédios urbanos destinados à habitação permanente em 5% para as  
409 famílias com um filho; a redução da taxa de IMI sobre os prédios urbanos  
410 destinados à habitação permanente em 7,5% para as famílias com dois filhos; a  
411 redução da taxa de IMI sobre os prédios urbanos destinados à habitação  
412 permanente em 10% para as famílias com três ou mais filhos. Ao devolvermos 1,5%  
413 aos munícipes estamos a prescindir de 107.000,00. Se aplicássemos a taxa máxima  
414 de IMI receberíamos mais 542.846,00. A questão do fosso social é muito mais da  
415 responsabilidade do governo do que da autarquia e o actual governo que tanto  
416 discordou com ao anterior tem agora uma oportunidade de mostrá-lo que vale nesta  
417 matéria. Parece no entanto missão muito difícil senão impossível.” -----

418 -----O senhor Luis Campos (PSD) disse haver coisas com que não concorda.  
419 O IMI vai ser reduzido no concelho do Bombarral indo arrecadar-se menos receita  
420 em dois anos consecutivos pela alteração de zonamento e pela redução da taxa.  
421 Em comparação com outros concelhos da OesteCIM o Bombarral tem das taxas  
422 mais baixas. O IMI abrange toda a gente sejam ricos ou pobres, pelo que o que a  
423 CDU disse é a cassete repetida todos os dias e todas as horas. -----

424 -----O senhor José Victor Silva (PS) lembrou que aquando da discussão em  
425 reunião de Câmara os vereadores do PS apresentaram uma proposta de redução  
426 da taxa para 0,3 porque acham que existe margem de manobra orçamental para  
427 esse abaixamento pois o aumento da receita do imposto tem sido na ordem dos  
428 20% e no fim do mandato terão recebido mais de um milhão de euros. O zonamento

## ATA N.º 04/2016 – Reunião de 30 de Setembro de 2016

429 agrava a contribuição no Bombarral aumentando a colecta, o que não é  
430 compensado com a taxa aprovada em Assembleia Municipal. O voto contra do PS  
431 não é contra o abaixamento de 0,005 mas sim porque entendem que a solução seria  
432 os 0,3 para que os contribuintes não fiquem prejudicados em relação aos concelhos  
433 que nos rodeiam. -----

434 -----O senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que “se existisse  
435 margem orçamental desceríamos de bom grado o imi ate chegar a zero o que seria  
436 o ideal mas não possível. Não conseguindo o ideal conseguimos o possível. Os  
437 impostos são equilibrados. E para além do mais existem outros impostos que o  
438 município, como muitos outros, poderia cobrar e não o faz, com alívio para os  
439 munícipes, como é o caso dos direitos de passagem, que outrora era cobrado pela  
440 Câmara do Bombarral e que há um tempo a esta parte foi abolido por nós.”-----

441 -----O senhor Luis Campos (PSD) questionou a bancada do PS sobre qual o  
442 impacto financeiro da proposta que fizeram. -----

443 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) disse não ir responder à pergunta  
444 formulada. Fez um reparo ao senhor Presidente da Câmara que já por várias vezes  
445 se referiu ao sufoco que o governo criou às autarquias mas esquece-se da  
446 austeridade do anterior governo e do colossal aumento de impostos. -----

447 -----O senhor Luis Campos (PSD) considerou que teríamos muito a falar sobre  
448 política nacional. Fez uma pergunta concreta ao PS e não lhe souberam responder.  
449 Fizeram uma proposta eleitoralista que é inconsequente. Como não sabem o  
450 impacto financeiro do que propuseram não souberam responder. -----

451 -----O senhor Joaquim Marcos Henriques (PSD) disse que realmente se  
452 lembram dos últimos quatros anos por causa dos seis anteriores, do 1.º, 2.º 3.º  
453 resgates pedidos à conta do PS: o PS propôs 0,3 sabendo que tal não tinha  
454 viabilidade mas fê-lo por uma questão eleitoralista. Há um Municipio do PS que tem  
455 superavit e que ainda assim pratica uma taxa de IMI superior à do Bombarral. A  
456 política do governo PSD teve a ver com os anteriores 6 anos de governo do PS. ----

457 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) considerou que estas são intervenções  
458 retóricas que não interessam a ninguém. Quanto á pergunta do PSD, não pretendia  
459 responder mas anda há volta de € 125.000. Com a tão propagandeada redução da  
460 dívida podia abrir-se a porta à solução que propuseram. -----

461 -----O senhor Presidente da Câmara em resposta ao senhor Ricardo  
462 Fernandes disse que “Não aceito da sua parte lições de moral nem reparos de  
463 educação e o chá dispenso-o todo para si. Prometo que a minha resposta ao sr  
464 deputado vai centrar-se na questão principal e não na bancarrota deixada por um  
465 determinado partido. Sobre esta matéria o importante resume-se no seguinte: Será  
466 fácil para quem está de fora da gestão da autarquia pensar e propor de maneira  
467 fácil, é aliás um direito que lhe assiste. Embora fora da gestão, quem por ela passa  
468 ou passou, tem de ter a honestidade política de reconhecer que a sobrevivência das  
469 autarquias, passa pelas receitas arrecadadas, sendo que as taxas fazem parte  
470 dessas receitas, previstas pela lei e essa é que é a verdadeira questão.” -----

**ATA N.º 04/2016 – Reunião de 30 de Setembro de 2016**

471 -----Foi deliberado por maioria com 15 votos a favor (12 do PSD e 3 do CDS)  
472 e 10 votos contra (7 do PS e 3 da CDU) aprovar a proposta supra transcrita. -----

473 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

474 -----**PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE**  
475 **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DE**  
476 **SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS:** -----

477 -----O senhor Presidente da Câmara disse que esta proposta se prende com a  
478 delegação de competências no âmbito do regime jurídico de serviço público de  
479 transporte de passageiros que num primeiro momento seria nas Câmaras  
480 Municipais mas que no Oeste entenderam dever ser feita no âmbito da OesteCIM. -

481 -----O senhor Carlos João Fonseca (PSD) solicitou esclarecimentos sobre o  
482 que se passará em termos das necessidades de cada município e sobre qual o  
483 ponto de situação do processo da linha do Oeste. -----

484 -----O senhor Presidente da Câmara disse que no âmbito desta matéria cada  
485 caso será um caso particular e o do Bombarral será específico face ao que já existe  
486 e entendem melhorar. Sobre a Linha do Oeste disse ter à pouco tempo  
487 experimentado uma viagem de duas horas entre o Rossio e Óbidos considerando  
488 tratar-se de um transporte deprimente. Tem expectativas mas não tem dados reais,  
489 recordando que as expectativas têm vindo a ser defraudadas passo a passo,  
490 temendo a que a montanha volte a parir um rato que sirva a ninguém. -----

491 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de contrato  
492 interadministrativo de delegação de competências no âmbito do regime jurídico de  
493 serviço público de transporte de passageiros. -----

494 -----**PROPOSTA DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO**  
495 **PÚBLICO E DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DO BOMBARRAL:** Foi deliberado  
496 por unanimidade e em minuta aprovar o regulamento de Ocupação do Espaço  
497 Público e de Publicidade do Município do Bombarral. -----

498 -----**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL:** O senhor  
499 Presidente da Câmara disse tratar-se de uma alteração muito simples para criar um  
500 lugar de assistente operacional para a área da educação. -----

501 -----O senhor Luis Campos solicitou que em futuras propostas seja indicada  
502 qual a coluna que está a ser alterada. -----

503 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a alteração ao mapa  
504 de pessoal. -----

505 -----**INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL E**  
506 **SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA:** Após uma breve apresentação  
507 pelo senhor Presidente da Câmara, não houve intervenções neste ponto. -----

508 -----  
509 -----Nada mais havendo a tratar, pelas 23:45 horas foi a sessão encerrada e  
510 lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pela  
511 Presidente da Mesa e pelos dois Secretários. -----

512  
513 O Presidente:

**ATA N.º 04/2016 – Reunião de 30 de Setembro de 2016**

514

515 O 1.º Secretário:

516

517 O 2.º Secretário:

518